



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 142/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **43/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Recapeamento Asfáltico de parte da Avenida Gustavo König - Centro Administrativo - Nova Ramada/RS, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1039299-33, convênio nº 845517/2017/MCIDADES/CAIXA, **programa** 5300020170040 - PLANEJAMENTO URBANO, de acordo com a Tomada de Preços nº. 2/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 24 de Maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração